

OFÍCIO Nº 89/2025/SME

São José da Boa Vista, 06 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Willys Manoel Barbosa
Agente de contratações

Assunto: Mem. Interno DML/PMSJBV

Prezado,

Em atenção ao memorando supracitado, esclareço que, a partir do momento em que o fornecedor dos insumos toma ciência das marcas de referência indicadas na ficha de orçamentos e preenche os campos estipulando os valores, assume, caso seja o vencedor do processo licitatório/dispensa, o compromisso de fornecer os produtos conforme especificado, respeitando as quantidades, características e qualidades determinadas por esta Secretaria.

Destaca-se que, por entender que o fornecedor está automaticamente vinculado aos itens presentes no documento e aos valores que apresenta na ficha de orçamento, esta Secretaria não prevê, de forma padronizada, um campo específico para preenchimento de uma única marca do produto cotado, visto que todas as marcas utilizadas como referência, entendem plenamente as necessidades da Secretaria. Ressalta-se ainda que, caso os itens entregues estejam em desacordo com as marcas de referência, cabe ao Fiscal de Contratos recusar o recebimento dos produtos, conforme previsto no contrato firmado entre a Administração e o fornecedor.

Com relação aos círculos presentes no orçamento da empresa Drogamais, esclareço que esses foram inseridos diretamente pelo fornecedor responsável pelo orçamento, não tendo esta Secretaria qualquer participação na elaboração desses elementos.

Sobre a origem dos orçamentos, informo que foram realizadas tentativas de obtenção junto aos seguintes estabelecimentos do nosso município: **Farma São Francisco** (Farmácia do Fábio) e **Farmácia Rede Mais**. Contudo, nenhum deles demonstrou interesse em participar do processo. Cabe salientar ainda que a **Farmácia São Lucas** (Farmácia do Mário) foi consultada em outra oportunidade sobre a possibilidade de ingressar em processos licitatórios, oportunidade na qual demonstrou-se desinteressada, agindo por vezes de forma ríspida com os servidores desta secretaria diante do questionamento sobre o fornecimento de orçamentos para compor pesquisa de preços. Informo ainda que a **Farmácia do Filho** (conhecida como Farmácia do Rubinho) encontrava-se em constante troca de direção e, por diversas vezes, esteve fechada em razão de problemas internos, o que inviabilizou o contato.

Diante desse cenário, não houve alternativa senão estender a busca por orçamentos em municípios vizinhos. Foi realizada a tentativa de contato com a **Farmácia Viva Com Qualidade** (do município de Sengés), no entanto sequer respondeu as mensagens enviadas. Assim, a servidora Sra. Diana deslocou-se pessoalmente até o município de Wenceslau Braz para providenciar os orçamentos necessários.

Ressalto ainda que é prática desta Secretaria buscar, prioritariamente, fornecedores dentro do nosso município, contudo, é notório que os estabelecimentos locais não têm conseguido atender plenamente à demanda da Administração. Diante dessa limitação, não resta alternativa senão estender a pesquisa de preços a municípios vizinhos e, quando necessário, até mesmo a fornecedores de outros estados, conforme a natureza e a complexidade do objeto licitado.

No que diz respeito ao orçamento fornecido pela empresa Wanfarma, trata-se de uma medida adotada com o objetivo de conferir maior celeridade ao processo. As quatro páginas da ficha de orçamentos foram impressas com os exatos dados fornecidos pela empresa, sendo que o fornecedor assinou apenas a última página. As três páginas anteriores são idênticas ao arquivo digital em PDF. Considerando que a digitalização de um documento já impresso poderia comprometer a qualidade da leitura, optou-se por utilizar as três primeiras páginas diretamente do arquivo digital, cuja nitidez é evidentemente superior à de uma digitalização. Ainda assim, encaminho em anexo o orçamento original.

Informo ainda que, a fim de evitar questionamentos futuros quanto à autenticidade dos documentos, será solicitado aos fornecedores que rubriquem todas as páginas dos orçamentos apresentados.

Por fim, esclareço que os insumos em questão são destinados ao CMEI Santa Terezinha e que os documentos mencionados foram devidamente retificados e encaminhados via e-mail.



Fábio Augusto da Silva
Auxiliar Administrativo